



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

O trabalho exercido pela servidora efetiva Adriana Lúcia da Rocha Caires na Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no exercício de 2014, por um período de 01 (um) ano.

Que a Servidora fará jus ao período de trinta dias de férias por ter cumprido doze meses de exercício.

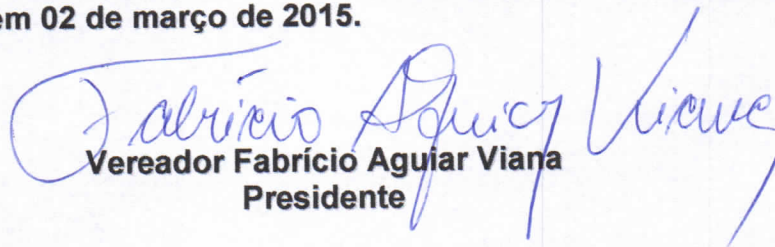
Que os vencimentos à Servidora será pago acrescido de um terço do salário.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica estabelecido o gozo das férias da servidora **ADRIANA LÚCIA DA ROCHA CAIRES**, no período compreendido entre **02 de março de 2015 a 31 de março de 2015**, em cumprimento à escala de férias realizada em acordo coletivo.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, em 02 de março de 2015.


Vereador Fabrício Aguiar Viana
Presidente


Vereador Alessandro Santos Pereira
1º Secretário

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – ☎ (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br